



Serviço Distrital de
Carro Quebrado

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Agente Delegado Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro
85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

102-P

284/286

senhas, fazer aplicações, transferência; em especial na Agencia Uniprime Iguazu, Banco 099, Agência 4402 e Conta Corrente 4209-9; **III)**- representar o Outorgante perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, receber vales postais e outras importâncias; **IV)**- representar o Outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, requerer e assinar documentos pagar impostos e receber restituições; **V)**- representar a Outorgante junto a Agência de Rendas Estadual de qualquer cidade, e lá fazer cadastros, assinar requerimentos e declarações, retirar documentos, pagar e receber importâncias; **VI)**- representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; **VII)**- representar o Outorgante no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; **VIII)**- representar o Outorgante junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro, e lá fazer cadastros, requerer, declarar, pagar e receber importâncias, retirar documentos e assinar tudo que se fizer necessário; **IX)**- contratar e demitir empregados, fazer acordos, estipular salários, assinar carteira de trabalho, contratos e rescisões; **X)**- Representar a Outorgante perante ao CREA(Conselho Regional De Engenharia e Agronomia), em todo Territorio Nacional, Sindicatos em Geral, podendo para tanto, assinar, desentranhar, solicitar documentos, assinar contratos, prestar informações, solicitar guias de pagamentos; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 381/2021 na data de 24/03/2021 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 24.765.205/0001-26, HASH Nº 2684.2c52.4302.609e.55e9.68c9.5b1d.ed51.beac.62cc. Protocolado sob nº 381/2021 na data de 24/03/2021. Selo Digital Nº 0185384PRAA00000000176214. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: Isento, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,50. Total: R\$111,00. (aa.) GUILHERME CARVALHO COMERCIO, GUILHERME CARVALHO, administrador do Outorgante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente.Nada mais.